



RESOLUÇÃO N° 063/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Aprova projeto de Pós-Doutorado.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando as normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM, aprovadas pela
Resolução n° 053/2008-CEP;

considerando o Processo n° 1811/2016-PRO e despachos exarados à folha 37;

considerando as decisões tomadas durante a 135ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de julho
de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado de Tereza Aparecida da Silva,
intitulado **Mapeamento de QTLs associados com a resistência à *Cercospora zeina* na
cultura do milho**, a ser executado junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, sob a supervisão do professor
doutor Carlos Alberto Scapim.

Artigo 2º - A execução do projeto de pós-doutorado terá a duração de 46 (quarenta e
seis) meses.

Artigo 3º - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não estará
obrigado à disponibilização de recursos financeiros para a execução do referido projeto.

Artigo 4º - Esta Resolução gera efeito pelo período de 01/02/2016 a 30/11/2019,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -